



Editais nº 296188  
Disponibilização: 14/03/2023  
Publicação: 14/03/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

**PROCESSO 6016.2023/0026276-3**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 079803242**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO**

**NGP - Movimentação**

**SEI: 6016.2023/0026276-3**

**COMUNICADO Nº 24 DE 13/03/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs CEI EMEI/EMEF, CEI, CEMEI e nas EMEIs e EMEFs.

#### **Lista de convocação**

##### **Class Geral Nome Pontuação PcD IMPEDIDOS**

- 1 Luzinete Aparecida De Oliveira Freitas 6.193
- 2 Andressa Messias De Sousa Oliveira 5.879
- 3 Silvana Aparecida Do Nascimento Tenorio 5.049
- 4 Reinaldo Dias Rodrigues 4.900
- 5 Debora Santos Almeida Nascimento 4.412 X
- 6 Ana Beatriz De Pinho Fonseca 4.088
- 7 Cristiano Joaquim Da Silva 4.077
- 8 Andreia Aparecida Dos Santos 4.039
- 9 Roseli Rodrigues Vilarinho 3.965
- 10 Luana Cristina De Oliveira 3.618
- 11 Renata Rossi De Andrade 3.557
- 12 Rosangela Dos Reis Conde 3.441
- 13 Marcia De Jesus De Araujo 3.198
- 14 Vilma De Fatima Luiz 2.909
- 15 Flora Oliveira Martins 2.900
- 16 Raquel Da Silva Maciel 2.829 X
- 17 Eleonor Cristina Araujo Duarte 2.741
- 18 Wilma Martins De Melo 2.723
- 19 Tauane Gomes Dauricio 2.669
- 20 Andrea Aparecida Da Silva 2.665 1
- 342 Amarildo Vieira Da Costa 0 2
- 21 Edilene Rodrigues Da Silva 2.590
- 22 Maria Helena Da Silva 2.572
- 23 Fatima Aparecida Dos Anjos 2.530
- 24 Graciela Lopes Araujo Santos 2.509
- 25 Simone Cristina Dos Santos 2.494
- 26 Ellen De Oliveira 2.469
- 27 Selma Paulina Dos Santos Malaquias 2.376
- 28 Claudete Ribeiro De Novais Pedroso 2.354

29 Juliana Santos De Jesus 2.339  
30 Cristiane Ferreira De Oliveira 2.268 X  
31 Nilton Goncalves Da Cunha 2.238  
32 Simone Lucia Dos Santos Lobo 2.214  
33 Andreia Cristhian Silva Lira 2.152 X  
34 Fabiana Dias Araujo 2.102  
35 Elza Patricia Lima Dias Dos Santos 2.009  
36 Eliana Aparecida De Freitas Do Carmo 1.945  
37 Dayane Regina Jeremias Dos Santos 1.898 X  
38 Thifany Caroline De Souza Rocha 1.887  
39 Alex Sandro De Souza Andrade 1.826  
40 Fabiana Helena Dos Santos Guerreiros 1.825  
542 Rita De Cassia Silva Do Nascimento 0 3  
41 Vania Maria Santana Dos Santos 1.825  
42 Angela Mendonca Dos Santos 1.825  
43 Daniela Cavalcanti 1.825  
44 Raquel Matias Pereira Da Silva 1.824  
45 Aline Donato Carneiro 1.824  
46 Gizelma Rodrigues De Souza 1.823  
47 Alexandra Maria De Menezes 1.807  
48 Jose Trajano Da Siva Neto 1.760  
49 Vera Lucia Matos Da Silva 1.708  
50 Lilian Moreira Do Nascimento Santos 1.688  
51 Iara Barros Verissimo Da Silva 1.682  
52 Joyce Pereira Da Silva 1.669  
53 Veronica Maria Dos Santos Moreira 1.500  
54 Adriana Aparecida Dutra Gomes Ribeiro 1.492  
55 Tatiane Candido Lima 1.483  
56 Maria Aparecida Saldanha De Sousa 1.472  
57 Maria Beatriz Valerio 1.460  
58 Edna Miranda Dos Santos 1.460  
59 Maria Julia Custodio Goncalves Das Neves 1.460  
60 Izabel Nascimento Dos Santos 1.459

**Data: 16/03/2023**

**Horários:**

**1 ao 30 às 09h00**

**31 ao 60 às 10h30**

1 – O candidato inscrito como PcD deverá **apresentar laudo médico** que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002. Que conste que o candidato está compatível com as funções de Auxiliar Técnico de Educação;

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues **em data** a ser agendada:

a) cédula de identidade – RG e CPF; (UMA CÓPIA);

b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;**
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregaremos formulário no dia);**
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares);
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- r) Comprovante **atualizado (com as devidas doses)** de vacinação (COVID);
- s) Candidato inscrito como PcD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida;**
- 3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.**
- 4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar do término do contrato.**
- 5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 6 - O Auxiliar Técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais e o início imediato;
- 7 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00).**
- 8 - Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



Silvia Queiroz Martins  
Assistente Técnico de Educação I  
Em 13/03/2023, às 11:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079803242** e o código CRC **2956257B**.

---